

PR 0023/2006

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada tem como objetivo trazer maior eficiência nos trabalhos legislativos de encaminhamento dos votos de pesar por falecimento de autoridade ou personalidade ou, ainda, por calamidade pública; e para os votos de louvor, júbilo ou congratulações por ato ou acontecimento de alta significação.

Atualmente esse o §2º do artigo 223 do Regimento exige que tais requerimentos sejam subscritos pela maioria absoluta dos membros da Câmara; no entanto entendemos que esse dispositivo vai contra o princípio da eficiência.

Esperamos, portanto, merecer o apoio dos nobres pares, para a aprovação da propositura.

DR. FAHART

-Vereador-